SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA RESIDÊNCIA MÉDICA UNIFICADA 2/2014

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

1 Relação provisória dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10000437, Fabio Coelho Neto / 10000086, Marcelo Aron Alves Freitas / 10000298, Sidclei Alves Santana

/ 10001060, Yara de Sousa Ferreira.

2 DOS RECURSOS

- 2.1 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido poderá interpor recurso contra esse resultado das **9 horas do dia 18 de janeiro de 2014 às 18 horas do dia 19 de janeiro de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_13_residencia_2, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 2.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.
- 2.3 A relação final dos candidatos com pedido de isenção da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável de **27 de janeiro de 2014**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_13_residencia_2.
- 2.4 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_13_residencia_2, e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **28 de janeiro de 2014**, conforme procedimentos descritos no item 4 do Edital nº 1 Residência Médica 2/2014, de 19 de dezembro de 2013.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2014.